



TRE/RN - SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 14/09/2012
Página nº: 09-10

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 553/2012 – GP

Revoga a Portaria
nº 182/2009 – GP.

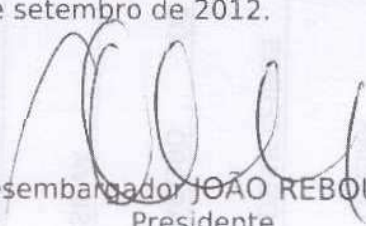
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAF nº 3109/2010 (Protocolo nº 7095/2010),

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, com efeitos a partir de 17/04/2012, a Portaria nº 182/2009-GP, de 29/04/2009 (DJE: 05/05/2009), que trata da designação da servidora GERACI MARIA BORGES, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 659.855, do Quadro da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/RN, requisitada nos termos do art. 2º da Lei nº 6.999, de 07/06/1982, para exercer as suas atribuições no Posto de Atendimento da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão do Alecrim, em virtude da redução das vagas disponíveis para aquela unidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de setembro de 2012.


Desembargador JOÃO REBOUÇAS
Presidente